



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI Nº 2.497 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013
(Projeto de Lei n.º 014/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara municipal)

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA NO
QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica fixado na Referência “04” do Anexo III, da Resolução nº 001/2000 e posteriores atualizações, o cargo de Oficial Legislativo, constante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

CARLOS FABRICIO FRANCO - CHEFE DE GABINETE E DE GESTÃO ESTRATÉGICA